

## EDITAIS

## EDITAL DE ASSEMBLEIA GERAL ORDINÁRIA - MODALIDADE VIRTUAL



O IEF – INSTITUTO EMPREENDEDOR DO FUTURO, de São José dos Campos – SP, CNPJ 16.815.398/0001-54, por meio de seu Presidente, conforme Artigo 25º do Estatuto Social, **CONVOCA** a todos os Associados para **ASSEMBLEIA GERAL ORDINÁRIA A SER REALIZADA EM FORMATO VIRTUAL**, conforme previsto na Lei 14.010/2020, no dia 28 de julho de 2020, em primeira chamada às 19h30 com a maioria dos Associados e em segunda chamada às 20h com qualquer número de Associados presentes virtualmente, para deliberarem sobre a seguinte pauta do dia:

1. Aprovação do Balanço Anual de 2019.
2. Eleição de Membro para o Conselho Fiscal.
3. Recondução do Senhor Heládio Ávila Filho, como Gerente Administrativo e Financeiro do IEF.
4. Demais assuntos relevantes ao interesse do IEF.

Vanderlei José Lourenço

São José dos Campos, 08 de julho de 2020.

Presidente do Conselho de Administração



MINISTÉRIO DA DEFESA



“VINCULADA AO MINISTÉRIO DA DEFESA POR INTERMÉDIO DO COMANDO DO EXÉRCITO”  
FÁBRICA PRESIDENTE VARGAS  
CNPJ: 00444232/0003-09

## AVISO DE LICITAÇÃO

Pregão Eletrônico nº. 032/2020

Objeto: Registro de Preços para Aquisição de Bombas Centrífugas de Selagem Mista Esfera e Peças Sobressalentes, conforme especificações estabelecidas no Termo de Referência e Edital. Total de Itens Licitados: 00004. Retirada do Edital: a partir de 13/07/2020 de 08:00h às 16:00h, na Fábrica Presidente Vargas - Piquete – SP, à Av. 15 de Março, s/n – Vila da Limeira ou no site [www.comprasnet.gov.br](http://www.comprasnet.gov.br). Inclusão das propostas a partir de 13/07/2020. Abertura das Propostas: 27/07/2020 as 09:00hs - site [www.comprasnet.gov.br](http://www.comprasnet.gov.br).

ESTER DE JESUS MARIANO FELIX  
Ordenador de Despesas



MINISTÉRIO DA DEFESA



“VINCULADA AO MINISTÉRIO DA DEFESA POR INTERMÉDIO DO COMANDO DO EXÉRCITO”  
FÁBRICA PRESIDENTE VARGAS  
CNPJ: 00444232/0003-09

## AVISO DE LICITAÇÃO

Pregão Eletrônico nº. 031 /2020

Objeto: Registro de Preços para Aquisição de Poltronas de Auditório e televisor para o mesmo, conforme especificações estabelecidas no Termo de Referência e Edital. Total de Itens Licitados: 00003. Retirada do Edital: a partir de 13/07/2020 de 08:00h às 16:00h, na Fábrica Presidente Vargas - Piquete – SP, à Av. 15 de Março, s/n – Vila da Limeira ou no site [www.comprasnet.gov.br](http://www.comprasnet.gov.br). Inclusão das propostas a partir de 13/07/2020. Abertura das Propostas: 23/07/2020 as 09:00hs - site [www.comprasnet.gov.br](http://www.comprasnet.gov.br).

ESTER DE JESUS MARIANO FELIX  
Ordenador de Despesas

## Avibras Divisão Aérea e Naval S.A.

CNPJ nº 00.435.091/0001-98 - NIRE 35.3.0014125-3

Ata da Assembleia Geral Ordinária, Realizada em 10/06/2020

**Data e Hora:** Aos 10 dias do mês de junho de 2020, às 11 horas. **Local:** Sede social situada na zona rural da cidade de Jacareí-SP, Rodovia dos Tamoios, Km 14, Estrada Varadouro, 1.200, Prédios P-06/A e J-08, CEP 12315-020. **Presenças:** Acionistas representando o “quorum” legal para deliberação, alcançando 100% do Capital com direito a voto, conforme assinaturas constantes no “Livro de Presença dos Acionistas”. **Mesa Diretora:** João Brasil Carvalho Leite - Presidente, e Almir Miguel Borges - Secretário. **Publicações:** Aviso aos Acionistas publicado nos dias 28 e 31/03, e 1º/04/2020; Edital de Convocação publicado nos dias 29 e 30/05 e 02/06/2020, e Balanço Patrimonial publicado no dia 31/03/2020, todos no Diário Oficial do Estado de São Paulo e Jornal O Vale, conforme exemplares anexos. **Ordem do Dia:** a) Exame e deliberação sobre as Demonstrações Financeiras referentes ao exercício encerrado em 31-12-2019. b) Deliberação sobre a destinação do resultado do Exercício findo. c) Eleição dos Membros da Diretoria e fixação de sua remuneração global. d) Deliberação sobre a instalação do Conselho Fiscal e fixação de sua remuneração. e) Outros assuntos de interesse da Sociedade. **Deliberações:** a) Aprovadas as Demonstrações Financeiras referentes ao exercício encerrado em 31-12-2019. b) Aprovado o valor do lucro apurado no exercício no montante de R\$25.423.038,83, o qual será destinado à constituição de Reserva de Lucro. Deixam de ser distribuídos dividendos aos Acionistas, bem como pagamento da participação da Diretoria, para que a Companhia possa aplicar recursos em pesquisa e desenvolvimento de produtos e processos; e apoio às suas operações. c) Exonerados, sem justa causa, os Diretores-Vice-Presidentes, Leandro Villar, brasileiro, casado, engenheiro, inscrito no RG.SSP/SP nº 8.032.921-4 e no CPF nº 954.576.238-15, e Cynthia Marcondes Ferreira Benedito, brasileira, casada, economista, inscrita no RG.SSP/SP nº 15.227.842-4 e no CPF nº 050.266.568-89; ambos domiciliados na Rodovia dos Tamoios, Km 14, Estrada Varadouro, 1.200, Zona Rural, Jacareí-SP, CEP 12315-020. Em razão das exonerações acima noticiadas, é, neste ato, eleito para Diretor-Vice-Presidente da Companhia, Almir Miguel Borges, brasileiro, casado, engenheiro, inscrito no RG.SSP/SP nº 8.558.267-0 e no CPF nº 043.462.058-01; domiciliado na Rodovia dos Tamoios, Km 14, Estrada Varadouro, 1.200, Zona Rural, Jacareí-SP, CEP 12315-020. Permanece na condição de Diretor-Presidente João Brasil Carvalho Leite, brasileiro, casado, empresário, inscrito no RG.SSP/SP nº 17.632.840-3 e no CPF nº 098.549.288-02; domiciliado na Rodovia dos Tamoios, Km 14, Estrada Varadouro, 1.200, Zona Rural, Jacareí-SP, CEP 12315-020. Diante da alteração acima, a Diretoria da Companhia fica assim composta: João Brasil Carvalho Leite, brasileiro, casado, empresário, inscrito no RG.SSP/SP nº 17.632.840-3 e no CPF nº 098.549.288-02, como Diretor-Presidente, e Almir Miguel Borges, brasileiro, casado, engenheiro, inscrito no RG.SSP/SP nº 8.558.267-0 e no CPF nº 043.462.058-01, como Diretor-Vice-Presidente; ambos domiciliados na Rodovia dos Tamoios, Km 14, Estrada Varadouro, 1.200, Zona Rural, Jacareí-SP, CEP 12315-020; e com mandato até a posse de seus sucessores. Deliberado para remuneração dos Membros da Diretoria, para o período de janeiro a dezembro de 2020, o valor global mensal de dois salários mínimos. **Declaração de Desimpedimento** que, ao final, os Diretores assinam: Os Diretores Declaram que não estão impedidos por lei especial, ou condenados por crime falimentar, de provariação, peita ou suborno, concussão, peculato, contra a economia popular, a fé pública ou a propriedade, ou a pena criminal que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos. Declaram, ainda, expressamente, que não estão incurso em nenhum dos crimes que os impeçam de, ainda que temporariamente, exercerem atividades mercantis. d) Por deliberação unânime dos presentes, deixa de ser instalado o Conselho Fiscal no presente exercício. e) O Sr. Presidente informa que a Companhia permanece com o mesmo Capital Social, totalmente subscrito e integralizado, de R\$925.000,00. **Documentos Apresentados:** O Sr. Presidente esclareceu que os documentos apresentados, relativos às deliberações tomadas, foram autenticados pela mesa e ficam arquivados na Companhia. **Encerramento:** Todas as deliberações foram tomadas por unanimidade de votos. Em seguida, o Sr. Presidente concedeu a palavra a quem dela quisesse fazer uso. Como ninguém se manifestou, foi suspensa a sessão pelo tempo necessário para a lavratura da presente Ata. Reabertos os trabalhos, ela foi lida, aprovada e assinada por todos os presentes. Jacareí, 10/06/2020. **aa) Por Avibras Indústria Aeroespacial S.A.:** João Brasil Carvalho Leite e Almir Miguel Borges, e João Brasil Carvalho Leite. Certifico que a presente é cópia fiel da Ata lavrada em livro próprio. Jacareí, 10/06/2020. **João Brasil Carvalho Leite - Diretor-Presidente** - RG.SSP/SP 17.632.840-3 - CPF 098.549.288-02; **Almir Miguel Borges - Diretor-Vice-Presidente** - RG.SSP/SP 8.558.267-0 - CPF 043.462.058-01; **João Brasil Carvalho Leite - Presidente da Mesa e da Empresa** - RG.SSP/SP 17.632.840-3 - CPF 098.549.288-02; **Almir Miguel Borges - Secretário da Mesa e Diretor-Vice-Presidente** - RG.SSP/SP 8.558.267-0 - CPF 043.462.058-01; **Patrícia Santarém Ferreira** - OAB/SP 98.383 - RG.JFP/RJ 06.241.846-2 - CPF 767.445.317-00. **JUCESP** nº 230.839/20-4 em 02/07/20. Gisela Simiema Ceschin - Secretária Geral.



MINISTÉRIO DA DEFESA



“VINCULADA AO MINISTÉRIO DA DEFESA  
POR INTERMÉDIO DO COMANDO DO EXÉRCITO”  
FÁBRICA PRESIDENTE VARGAS  
CNPJ: 00444232/0003-09

## AVISO DE LICITAÇÃO

Pregão Eletrônico nº. 025/2020

Objeto: Registro de Preços para Aquisição de materiais elétricos (fusíveis, inversores e outros conforme especificações estabelecidas no Termo de Referência e Edital. Total de Itens Licitados: 32. Retirada do Edital: a partir de 13/07/2020 de 08:00h às 16:00h, na Fábrica Presidente Vargas - Piquete – SP, à Av. 15 de Março, s/n – Vila da Limeira ou no site [www.comprasnet.gov.br](http://www.comprasnet.gov.br). Inclusão das propostas a partir de 13/07/2020. Abertura das Propostas: 05/08/2020 as 09:00hs - site [www.comprasnet.gov.br](http://www.comprasnet.gov.br).

ESTER DE JESUS MARIANO FELIX  
Ordenador de Despesas

A UNIMED SÃO JOSÉ DOS CAMPOS Cooperativa de Trabalho Médico, operadora de planos privados de assistência à saúde, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 60.214.517/0001-05, com sede na Avenida Cassiano Ricardo nº 401 (Edifício Hyde Park), CEP 12.246-870, São José dos Campos – SP, nos termos do art. 13 da Lei nº 9.656, com o entendimento disposto na Súmula Normativa nº 28 da Agência Nacional de Saúde Suplementar (ANS), após infrutífera tentativa de localizar os beneficiários relacionados abaixo no último domicílio conhecido, os NOTIFICA de sua inadimplência, concedendo-lhes o prazo de dez dias contados da presente publicação para regularização da situação, sob pena, conforme o caso, a rescisão do contrato individual/familiar.

A Lei nº 9.656 autoriza a rescisão unilateral da contratação decorrente de inadimplência por período superior a sessenta dias, consecutivos ou não, nos últimos doze meses de vigência do contrato.

Para pagamento do débito, os beneficiários poderão solicitar o respectivo boleto através do e-mail: [financeiro@unimedscj.com.br](mailto:financeiro@unimedscj.com.br), ou ainda comparecer em uma das unidades: São José dos Campos, Jacareí, Caragatatuba, Ubatuba e São Sebastião para impressão do(s) boleto(s) com o(s) valor(es) atualizado(s).

Para quaisquer esclarecimentos adicionais, os interessados poderão contatar a Central de Atendimento por meio do telefone 08007274141 (opção 4).

## BENEFICIÁRIOS INADIMPLENTES

CPF	Nº MATRÍCULA	CPF	Nº MATRÍCULA
581045478	0004-1058873000019	399024998	0004-1037299000012
374500468	0004-1051167000010	371153518	0004-1053659000010
381788768	0004-1041629000019	234265658	0004-1041225000017
575817848	0004-1057968000018	297912428	0004-1034509000019
354354208	0004-1037396000013	518515028	0004-1052885000010
992479336	0004-1055251000010	328529258	0004-1044741000011
478651178	0004-1055195000014	538801068	0004-1058400000011
548005938	0004-1045222000019	450252228	0004-1051488000015
085427498	0004-1058486000015	551385248	0004-1058508000012
249868518	0004-1052431000014	546105368	0004-1055517000017
150248388	0004-5045340000013	559577398	0004-1058402000019
415515698	0004-1047439000017	578569978	0004-1055312000015
328287848	0004-1053098000017	033805158	0004-1034905000011
311141368	0004-1036106000017	513575498	0004-1055601000014
581685118	0004-1058863000016	534014448	0004-1055132000017
473047268	0004-1056895000015	542052748	0004-1044759000013
550653348	0004-1050603000010	530254868	0004-1047498000010
528156698	0004-1050550000011	515774928	0004-1055446000010
315907528	0004-1025595000010	444124788	0004-1057365000016
156456848	0004-1043882000010	540589118	0004-1052610000019
270859358	0004-1030740000018	513734778	0004-1057227000010
098478328	0004-1042164000010	451008578	0004-1043112000018
073789087	0004-1042266000010	458478678	0004-1052801000013
509644898	0004-1058151000013	528410418	0004-1054443000010
387455598	0004-1057539000016	327554018	0004-1045699000010
381663008	0004-1059034000015	320179328	0004-1057089000010
129265628	0004-1058365000014	392659138	0004-3102829000019
503513698	0004-1055479000019	383309158	0004-1054192000015
515544038	0004-1054605000010	142242038	0004-1032844000010
458478858	0004-1052759000014	254878018	0004-1057405000011
037645678	0004-1041670000010	103452527	0004-1057011000012
218671928	0004-1043694000016	706974346	0004-1025278000010
469460788	0004-1052626000013	390025668	0004-1045206000018
194785968	0004-1053775000013	571467828	0004-1053036000013
457725628	0004-1058452000012	012771015	0004-1058132000011
814319962	0004-1058612000015	310417198	0004-1052202000016
415802708	0004-1058350000013	419057918	0004-1043633000016
288643748	0004-1040071000014	574576538	0004-1057486000017
831347358	0004-3101796000017	532372218	0004-1047932000010
887351768	0004-3100940000017	298596138	0004-1026874000014
575824978	0004-1054789000019	342444988	0004-1054454000017
552641568	0004-1053728000010	315260208	0004-1900079000011

Além da extinção do direito ao plano privado de assistência à saúde, a não liquidação do débito no prazo acarretará a inscrição do devedor em cadastros restritivos de crédito, a cobrança forçada da dívida, inclusive por ação judicial, e a exposição do consumidor inadimplente a novas contagens de carência e de cobertura parcial temporária pelas doenças e lesões preexistentes.

**Unimed**  
São José dos Campos

ANS - Nº 33187/2